

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 015/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais fonoaudiológicos para a Unidade Básica de Saúde do município de Ouro Verde do Oeste., ADJUDICANDO em favor das empresas: KW INFORMÁTICA LTDA (14208959000121) com os lotes: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 no valor total de R\$ 1.282,63 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). STULP e GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA (47475526000191) com os lotes: 1, 2, 3, 6 e 12 no valor total de R\$ 434,35 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 015/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025. LUCIAN ALUISIO DIERRINGS PREFEITO

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende fazer a AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 23/04/2025 às 17h através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço total é de R\$ 6.620,05 (Seis Mil Seiscentos e Vinte Reais e Cinco Centavos).

Palotina - PR, 16 de abril de 2025. THIAGO MOSTACHIO Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE MÁQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE TOLEDO E REGIÃO
BASE TERRITORIAL: Assis Chateaubriand, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Rosa, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Tapioá e Veas Cruz do Oeste.
Avenida Senador Atilio Fontana nº 6356 - Centro - 88901-200 - Toledo - PR
Fone/Fax: (0xx48) 3252-6543 E-mail: sintimetol@uol.com.br
CNPJ: 80.403.803/0001-73

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO
O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE TOLEDO E REGIÃO - SINTIMETOL, comunica a todos os filiados desta entidade sindical que serão realizadas no dia 23 de maio de 2025, das 7h00min às 18h00min, Eleições Gerais para renovação do seu Sistema Diretivo, na forma prevista no art. 15 dos Estatutos da Entidade, para o quadriênio 2025-2029, mediante uma Urna Fixa, instalada na sede do Sindicato, na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 5355, Centro, Toledo/PR, e mais outras duas Urnas Itinerantes, na forma do Estatuto da Entidade e Regulamento permanente de Eleições. Para tanto ficam aberto o prazo para a inscrição dos interessados, a ser realizado através de registro de chapas completas, no período de 22 a 30 de abril de 2025, de segunda à sexta-feira, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Na secretaria da entidade haverá pessoa habilitada para maiores informações e recebimento dos pedidos de registros. Edital de Convocação Completo das Eleições encontra-se afixado na sede do Sindicato e disponível para qualquer interessado. Toledo, 17 de abril de 2025. Pedro Cícero Cassiano da Silva Presidente do SINTIMETOL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda da Secretaria de Educação.
Valor Máximo: R\$592.628,06
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de abril de 2025, até às 08:29 horas do dia 07 de maio de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 07 de maio de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bli.org.br/
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - https://bli.org.br/
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bli.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
OBJETO: O presente contrato de inexistência de licitação tem como objeto o Credenciamento da CONTRATADA para atendimento de urgência-emergência 24h por dia, pronto-socorro e exames de imagem relacionados ao atendimento imediato, conforme necessidade do município, considerando que não há, neste município, qualquer hospital público ou privado, tão somente unidades básicas de saúde. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 190/23 e 191/23 pelo edital do Processo Licitatório nº 018/2025, Credenciamento nº 001/2025 e da Inexistência de Licitação nº 007/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: HUMANA SAÚDE LTDA. "HOSPITAL RONDON". VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência de 400 (quatrocentos) dias, podendo ser prorrogados por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de abril de 2025. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 112/2024
OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 112/2024 por solicitação do Fornecedor. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão PR10/2024 - ATA 112/2024. Cláusula Sexta e Cláusula Oitava. LEI Nº 14.133/2021 e Decreto 11.462, de 31 de março de 2023. CONTRATADA: MASCARELLO & SANTOS LTDA. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de abril de 2025. CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

S R C - SOCIEDADE RURAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 10.485.990/0001-59
ENDEREÇO: Rodovia Pe Luíza Lúise 574 Cafelândia-PR
Fundação: 18 de abril de 2008.
Cafelândia, 08 de abril de 2025.
EDITAL DE CONVOCACÃO
O Presidente da SRC - Sociedade Rural de Cafelândia, em exercício Sr. GILMAR ANTONIO DE ARRUDA no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores(as) associados (as), para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, em sua sede localizada no Antigo Recanto Municipal de Cafelândia, situado na rodovia Padre Luiz Lúise, 574, nesta cidade de Cafelândia-PR, em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e em segunda e última convocação às 19:30 horas com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Prestação de Contas do Exercício de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal;
2 - Eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal;
3 - Assuntos Gerais;
Sem mais.
Atenciosamente
GILMAR ANTONIO DE ARRUDA
CPF: 703.307.949-49
Presidente

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: https://www.quatropontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 075/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, LOUIZE CRISTINE ROSSI, portadora do RG nº 13.***.***.0, CPF nº 092.***.***.04, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.
CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
PORTARIA Nº 037 de 16 de abril de 2025
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao vereador Thiago Mostachio, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 21 a 25 de abril de 2025, para participar do curso sobre Efetividade na Gestão Pública Municipal, Trabalhos das Comissões Internas, Fiscalização, Leis e Contratos, e estudo da logística correlacionadas a realidade municipal. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 16 de abril de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO: 004/2023 - DATA: 27/04/2024
TERMO ADITIVO: 002 - DATA: 15/04/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 009/2023 - DISPENSA Nº 006/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
ALTERAÇÃO:
Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 2 (dois) meses a contar de 28/04/2024, com base na CLÁUSULA SÉTIMA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CRITÉRIO DE REAJUSTE, e em conformidade com disposto no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Alterar o quantitativo do item 1 do contrato, sendo a quantidade de 12 (doze) meses alterada para 2 (dois) meses, correspondente ao período de prorrogação estabelecido por este aditivo.
Reajustar o valor correspondente ao item 1 do contrato pelo índice IPCA acumulado dos 12 meses de 5,477%, sendo o valor mensal da locação de R\$ 323,94 (trezentos e vinte três reais e noventa e quatro centavos) atualizado para R\$ 341,68 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
O valor para o período prorrogado é de R\$ 983,36 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor global do contrato e seus aditivos passa a ser de R\$ 9.190,64 (nove mil cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Assinaturas: OSMAR APARECIDO RINKI - PRES. C. M. DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AMARILDO PRINCIVAL - GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende fazer a ALUGUELO DE TABLETS. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 23/04/2025 às 17h através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço total é de R\$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Palotina - PR, 16 de abril de 2025. THIAGO MOSTACHIO Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ATOS OFICIAIS
DECRETO Nº 131/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025
Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação, por tempo determinado, de docentes que atuarão como Professores Substitutos de Educação Física, em virtude de alguns profissionais habilitados nessa área estarem atuando como Professores de Apoio Educacional Especializado - PAEE, no Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, na Direção de Estabelecimentos Municipais, em Licença Maternidade e em Tratamento de Saúde por mais de 15 dias, disposto da seguinte forma:

Table with 4 columns: CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO (R\$). Row 1: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CR, 20 Horas, R\$ 2.414,50

PORTARIA Nº 762/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025
Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, composta pelos seguintes servidores públicos municipais NAIR MOHR NEUBECKER, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.214.539-XX, GIOVANA PATRICIA SPECK TOEBE, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.059.729-XX; MARCIA ADRIANA WINTER, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.770.739-XX e SANDRA ADRIANA PEDRON WISSMANN, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.703.809-XX, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de docentes que atuarão como Professores Substitutos de Educação Física, em virtude de alguns profissionais habilitados nessa área estarem atuando como Professores de Apoio Educacional Especializado - PAEE, no Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, na Direção de Estabelecimentos Municipais, Licença Maternidade e Tratamento de Saúde por mais de 15 dias, em conformidade com o Decreto nº 131/2025, de 15 de abril de 2025. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Processo Seletivo Simplificado e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.
* Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço https://www.marechalcandidorondon.atende.net/cidadao
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025. VALMIR MONTEIRO Secretário Municipal de Administração

COMITENTE: VARA CÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AUTOS: 0003417-58.2021.8.16.0048
CLASSIFICAÇÃO: INICIATIVA PARTICULAR
STATUS: ABERTO PARA PROPOSTAS
PARTE DO LOTE TERRESTRE RURAL SOB Nº 49 - COM 6,11 ALQ. SITUADO NA GLÉBA 21, DO IMÓVEL CINCOS MIL, EM ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
DESCRÇÃO DA MATRÍCULA: PARTE B-Do Lote de terras rural sob nº 49, com a área de 14.8083ha. (quatorze hectares, oitenta e duas e três centésimas), situado na GLÉBA 21, DO IMÓVEL CINCO MIL, neste município e comarca, tendo as seguintes divisões, metraens e confrontações: Lote nº 50, com 1.270,3 metros. ESTE: Estrada Municipal que separa dos lotes nºs 28, 27 e 26, com 207,9 metros; SUL: Lote nº 48, com 1.308,7 metros; OESTE: Com a parte "A" do mesmo lote, situado no município de Palotina. Separado pelo Rio Peixe (divisa do município, com 3,2 metros. O imóvel está matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóvel desta comarca, sob a matrícula de nº 3.929, cuja penhora se deu em 01/09/2012 (seq. 68 - Autos 0003417-58.2021.8.16.0048).
ÓNIUS: R-7/3.929 - Hipoteca em favor de Udir Roncato; R-8/3.929 - Penhora em favor de Udir Roncato, referente aos autos nº 0003882-15.2016.8.16.0048, em trâmite na Vara Cível de Assis Chateaubriand; R-10/3.929 Penhor Agrícola; R-11/3.929 Penhora em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, referente aos autos nº 0004472-08.2017.8.16.0170, em trâmite na 3ª Vara Cível de Toledo; R-12/3.929 - Penhora em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, referente aos autos nº 0011938-35.2016.8.16.0170, em trâmite na 1ª Vara Cível de Toledo; R-13/3.929 - Penhora em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, referente aos autos nº 0002062-81.2019.8.16.0048, em trâmite na 3ª Vara Cível de Toledo; R-14/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0002062-81.2019.8.16.0048, em trâmite na 3ª Vara Cível de Assis Chateaubriand; R-15/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000889-51.2021.8.16.0048, em trâmite na 3ª Vara Cível de Assis Chateaubriand; R-16/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000889-51.2021.8.16.0048, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo; Beneficiários não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do adquirente. Certidão de débitos municipais emitida em 11/05/2025 constando como negativa; Certidão de débitos federais emitida em 11/05/2025 constando como negativa; Certidão de débitos estaduais emitida em 11/05/2025 constando como negativa; Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida em 11/05/2025. Imóvel atualmente com contrato de arrendamento vigente até 30/08/2024, sem informações de que houve renovação.
Valor da avaliação judicial realizada em 03/10/2023 - R\$ 4.626.039,60 (quatro milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo que o preço mínimo para venda consiste no valor da avaliação, o qual deverá ser atualizado pelo INPC no momento da proposta.
Condições e garantias da venda: Entrada de 25% (vinte e cinco por cento) e pagamento do restante em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC, e em caso de pagamento parcelado, necessária a prestação de caução idônea.
Para fins de contato e comunicação de propostas, os eventuais interessados poderão contatar o Corretor Nomeado SR. MARCELO EMANUEL DE CASTRO por meio do telefone celular e WhatsApp: (44) 9844-0060 e através do e-mail: marcelocastro99@hotmail.com, podendo ainda comparecer pessoalmente junto à IMOBILIÁRIA CASTRO, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 716, Centro - Assis Chateaubriand-PR - CEP: 85937-026, horário de atendimento, (08:30 às 12:00, e 13:30 às 17:30). As propostas serão submetidas à apreciação do Juízo, mediante termo nos autos, podendo, a critério do Juízo, a alienação judicial ser julgada ineficaz.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
Maurio Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 315 - C/2 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, em seu conhecimento tiver, que realizará o PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 5.541/97, artigo 27 parágrafo, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010108033, de 17/11/2020, com o Emitente THIAGO LUIS DA SILVA, brasileiro, presidente, sócio, maior, portador do RG nº 9153225-5555-PPR, inscrito no CPF/MF sob nº 069.498.173-23, residente e domiciliado em Toledo/PR, e os Garantidores FRANCOISCO CORREA DA SILVA, brasileiro, licenciado público, portador do RG nº 19420383-SSPP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 333.726.679-72, e sua filha JOY ROSE MARIA DA SILVA, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 31917387-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 761.664.659-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Toledo/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 439.217,55 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Coronel Angelo Melo, nº 280, Jardim Gesela, Toledo/PR. Área construída: 39,65m² e Área de terreno: 286,00m², melhor descrição na matrícula nº 19.987 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, faz-se designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 283.025,88 (duzentos e oitenta e três mil e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 5.541/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portabiz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda: VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portabiz.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11)99514-0467 ou pelo e-mail: control@portabiz.com.br (Dossê 23855).

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
PORTARIA Nº 032 de 15 de abril de 2025
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias num valor total de R\$ 3.379,95 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao vereador Hederson Giacomini, para viagem a Brasília, nos dias 18 a 22 de maio de 2025, para participar do evento XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob Nº 76.694.132/0001-22, a qual objetiva o pagamento de cobrança específica à Associação dos Municípios do Paraná - AMP durante o ano de 2025. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Fazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 16.826,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais).
Missal/PR, 16 de Abril de 2025.
Adílio Luis Ferrari - Prefeito Municipal
EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2021
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 019/2021
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e GIOVANI HECK 04101809984
OBJETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL E DE MAIS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO PRAZO DO ÍNDICE INPC ACUMULADO NO PERÍODO CORRESPONDENTE A 5,20% (CINCO VÍRGULA VINTE POR CENTO), PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R\$ 200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 1.262,40 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 15.148,80 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 13/04/2025 ATÉ 13/04/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93; EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 001/2025 ADM E PARCER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 11 DE ABRIL DE 2025

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Row 1: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA, 28.791.746/0001-61, 126, R\$ 25.695,00

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row 1: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 01.328.535/0001-59, 117, R\$ 75.469,60

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row 1: CONSPETRA OBRAS LTDA, 17.888.244/0001-55, 129, R\$ 1.560.000,00

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIDÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025
Objeto: Contratação da prestação de serviços de captação de dados de arquivos em XML, confecção e montagem de guias referente à cobrança de IPTU, taxa de coleta de lixo e CIP e taxa de verificação e funcionamento regular, para o ano de 2025.
Certifico para os devidos fins, que, nos termos do processo licitatório supracitado e do art. 75, inciso I, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, foi realizada publicação para obtenção de manifestação de eventuais interessados em ofertar propostas adicionais para a referida contratação direta.
O comunicado para tal ação foi publicado no Diário Oficial do Município, com prazo de 3 (três) dias úteis para que as empresas interessadas enviassem propostas. A publicação foi veiculada no dia 08 de abril de 2025, Edição Extra n.º 3283.
Os interessados deveriam se manifestar através do endereço de e-mail dispensa@mcr.pr.gov.br ou através de Protocolo diretamente realizado junto ao Setor de Protocolos do Paço Municipal.
Findado o prazo concedido, houve recebimento de propostas conforme abaixo:

Table with 8 columns: I T E M, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, EMPRESA, CNPJ, PORTE EMPRES A, VALOR UNITÁRIO OFERTA DO, VALOR TOTAL OFERTADO. Rows include items for IPTU, LIXO, and TAXA DE VERIFICAÇÃO.

Recebida e analisada a proposta, bem como os documentos de habilitação, define-se a empresa que será contratada pelo MENOR PREÇO POR LOTE: Empresa: SMARAPD Informática LTDA. // CNPJ: 50.735.505/0001-72. Dessa forma, encaminha-se o processo para análise e autorização da secretaria interessada, bem como da Autoridade Superior. Marechal Cândido Rondon, 16 de abril de 2025. a.a. Angélica Luana Kehl da Silva, Agente de Contratação - Portaria n.º 1644/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 13.2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR
OBJETO: Aquisição de Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio Luvas e Banhais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no âmbito do Programa de Melhoramento Genético e Fomento a Bacia Leiteira.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.684,39 (cem mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de maio de 2025, às 09:00 horas.
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA nº 035 de 16 de abril de 2025
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;
RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao servidor Adilson da Cruz Junior, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 21 a 25 de abril de 2025, para participar do curso sobre Efetividade na Gestão Pública Municipal, Trabalhos da Comissões Internas, Fiscalização, Leis e Contratos, e estudo da logística correlacionadas a realidade municipal.
Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 16 de abril de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 19/2025
De acordo com a Autorização de despesa nº18/2025, datada 24 de março, deste ano,
RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 18/2025, de 24 de março de 2025, de responsabilidade da empresa: JI TECH TECNOLOGIA - JONATHAN DEBUS CASSOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.693.786/0001-48, situada Rua Primeiro de Maio, 1297, Centro, na cidade de Palotina - PR, determino ciência, e
ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
Palotina, 16 de abril de 2025.
Thiago Mostachio
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
CONTRATADO: MAURO JOÃO MATTÉ, OFICIAL DO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO/PR
ENDEREÇO: Rua Independência nº 1880 - Centro CIDADE: Toledo ESTADO: PARANÁ
OBJETO: Contratação do Sr. Mauro João Matté, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, para a prestação de serviços cartorários, incluindo registros públicos, expedição de documentos, registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações, fornecimento de matrículas e certidões negativas, pelo período de 12 meses. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação do edital. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO CONTRATO Nº 358/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MAURO JOÃO MATTÉ, OFICIAL DO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO/PR
OBJETO: Contratação do Sr. Mauro João Matté, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, para a prestação de serviços cartorários, incluindo registros públicos, expedição de documentos, registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações, fornecimento de matrículas e certidões negativas, pelo período de 12 meses. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato firmado em 15 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE EDITAL
Credenciamento N.º 004/2025.
O Município de Santa Lúcia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.594.776-0001-93, com sede na Avenida Guilherme Laiter, nº 209, Centro, Cidade de Santa Lúcia-Paraná, TORNA PÚBLICO que se estará recebendo, a partir do dia 17 de abril de 2025, nesta unidade, Pedidos de Credenciamento objetivando o Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR, por um período de 12 (doze) meses a partir da publicação do edital. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do pelo período de 12 (doze) meses.
Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 038/2025 de 12/02/2025, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 295/2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que deles passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal a partir do dia 17 de abril de 2025, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo IV do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para a Comissão de Contratação para a abertura e análise.
LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. Guilherme Laiter, 209, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 217/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nºs: 2071/2025; 2403/2025; 1854/2025; 2763/2025; 2119/2025; 1350/2025; 2629/2025; 2536/2025; 1493/2025; 1674/2025; 2296/2025; 2495/2025; 2065/2025; 2100/2025; 2611/2025; 1992/2025; 2453/2025; 2139/2025; 2271/2025; 2067/2025; 1399/2025; 2092/2025; 1855/2025; 2101/2025; 1349/2025; 2496/2025; 2237/2025; 649/2025; 2185/2025. RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 15 de abril de 2025.
Tabela com 5 colunas: Nome, Matrícula, Ref. Atual, Nova Ref.
CRISTIANE SILVA BASTOS 2784 05 - N 05 - O
EDSON GONCALVES DA SILVA 2451 05 - K 05 - L
ELECIANE MENEZES GOMES DA SILVA 3626 07 - B 07 - C
ELIZABETE BARBOSA SILVA BOCHI 3610 07 - B 07 - C
FABIANA ALVES PEREIRA 3646 07 - B 07 - C
FABIO GILBERTO INOCENTE 3635 07 - B 07 - C
JEFFERSON FERNANDO DE JESUS 2280 05 - O 05 - P
JULIANA PAULA BERTICELLI 2561 05 - I 05 - J
LENOIR EDSON BERNDT 3261 07 - H 07 - I
LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO 3043 07 - K 07 - L
LUCENILDO DE JESUS DOS SANTOS 2929 05 - O 05 - P
LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA 3636 07 - B 07 - C
MIRIAN FOLADOR CRUZ 3189 07 - D 07 - E
PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI 2752 11 - N 11 - O
REGINA APARECIDA NOGUEIRA 3209 03 - E 03 - F
RODRIGO SATO 2446 10 - J 10 - K
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS 2154 01 - O 01 - P
TAMARA ELIAS PASTRE 2816 11 - L 11 - M
TARANTYNY VELOSO ANACLETO ROSA 3634 07 - B 07 - C
VALERIA APARECIDA FERRAZ 3180 07 - I 07 - J
VANESSA DIONARA SCHER 2521 07 - R 07 - S
Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, os servidores abaixo relacionados:
CARLOS ALBERTO FURTADO, ocupante do cargo de Farmacêutico, mat. nº 3430 - 5%
ELECIANE MENEZES GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Monitor de Apoio a Infância, mat. nº 3626 - 5%
FABIANA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Monitor de Apoio a Infância, mat. nº 3646 - 5%
FABIO GILBERTO INOCENTE, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, mat. nº 3635 - 10%
LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Monitor de Apoio a Infância, mat. nº 3636 - 10%
LUIZ CARLOS FERNANDES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, mat. nº 1748 - 5%
NATHALIA TRAGUETA GROSSELLI, ocupante do cargo de Monitor de Apoio a Infância, mat. nº 3630 - 5%
SOLANGE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, mat. nº 3136 - 10%
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - Paraná.
OBJETO: Aquisição de Máquina de Demarcação Viária para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.152,59 (trinta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA SESSÃO: Dia 28/04/2025, na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 28/04/2025 até 15:00 horas 28/04/2025.
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16/04/2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA nº 036 de 16 de abril de 2025
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;
RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao vereador Ademir Paludo, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 21 a 25 de abril de 2025, para participar do curso sobre Efetividade na Gestão Pública Municipal, Trabalhos da Comissões Internas, Fiscalização, Leis e Contratos, e estudo da logística correlacionadas a realidade municipal.
Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 16 de abril de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 151/2023
Ref. Licitação Pregão Nº 21/2023
Contratação de Cobertura de Seguro de Veículos Componentes da Frota Municipal.
EXTRA T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 5,4772 % referente aos últimos 12 (Doze) meses (Abril/2024 à Abril/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.866/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 30/04/2026.
Prazo de Vigência: 30/04/2026.
Data da Assinatura: 16/04/2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 150/2023
Ref. Licitação Pregão Nº 21/2023
Contratação de Cobertura de Seguro de Veículos Componentes da Frota Municipal.
EXTRA T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 01/05/2025 e término em 01/05/2026, e o reajuste dos preços com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 8,58 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Abril/2024 à Abril/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.866/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 01/05/2026.
Prazo de Vigência: 01/05/2026.
Data da Assinatura: 16/04/2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
Ref. Edital de Credenciamento Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2025.
O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc IV, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 04/2025, objetivando o Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR, pelo período de 12 (doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 1.182.172,50 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme o constante do Termo de Referência do Edital de Credenciamento supracitado.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16/04/2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA nº 034 de 16 de abril de 2025
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;
RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao servidor Adair José Verdeiro, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 21 a 25 de abril de 2025, para participar do curso sobre Efetividade na Gestão Pública Municipal, Trabalhos da Comissões Internas, Fiscalização, Leis e Contratos, e estudo da logística correlacionadas a realidade municipal.
Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 16 de abril de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PORTARIA N.º 014, DE 16 DE ABRIL DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de recebimento de bens e mercadorias, adquiridos pelo Legislativo Municipal, os servidores abaixo relacionados:
Alberto Mareco
Gian Marco Bottoni
Odete Cristina Perez Mareco
Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por este Legislativo Municipal, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.
Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.
DANTE CONRADO MUNDT
Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA nº 033 de 15 de abril de 2025
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;
RESOLVE: Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias num valor total de R\$ 5.379,95 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e novecentos e cinquenta centavos) ao vereador Filipe Luis Brustolin, para viagem à Brasília, nos dias 18 a 22 de maio de 2025, para participar do evento XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.
Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 15 de abril de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Mostachio Presidente
Gilvano Borin 1º Secretário
Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 20/2025
De acordo com a Autorização de despesa nº 26/2025, datada 15 de abril, deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 26/2025, de 15 de abril de 2025, de responsabilidade da empresa: LF Grand Consultoria e Treinamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.343.359/0001-55, situada Rua das Flores, n. 400, Jardim Copagro - Toledo - PR, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor de R\$ (9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais reais)
Palotina, 16 de abril de 2025.
Thiago Mostachio
Presidente

MUDANDO O MUNDO
A CADA NOTÍCIA.
40 ANOS
JORNAL DO OESTE ONLINE!
70 ANOS DE VERDADE,
40 ANOS DE VOCÊ:
A HISTÓRIA QUE RESISTE AO TEMPO.
www.jornaldooeste.com.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 218/2025 Designa funcionários Municipais como Gestor de Convênio e Fiscal de execução de Obras com a SEAB. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE Art. 1º - Designar o Chefe de Gabinete, da Secretaria da Agronegócio e Meio Ambiente desta Municipalidade, o senhor Ricardo Vendruscolo, RG nº 7.XXX.XXX-7, para responder como gestor do convênio e como fiscal de execução de obras, designado o Servidor, Eng. Civil Luis Odone Fillipin, RG Nº 084.XXX.XXX-78, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para atuar como auxiliar na fiscalização do convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 16 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO - 14/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado em reunião extraordinária na data de 15.04.2025 sendo apreciado por esse colegiado; Considerando a demanda do município em reposição de servidores públicos concursados; Considerando a necessidade de servidores para secretaria municipal de saúde; RESOLVE: Art. 1º Aprovar cargos e quantidades de servidores para elaboração do concurso público; 10 vagas de Enfermeiro Padrão de 40 horas; 05 vagas Farmacêuticos de 40 horas; 08 vagas de Fisioterapeuta de 30 horas; 20 vagas de Técnico em Enfermagem de 40 horas; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 16 de abril de 2025. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Registre -se e Publique -se; EMERSON PINTO BOLONHEZI Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 0119/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "CESAR MENOTTI E FABIANO", NO DIA 15 DE MAIO DE 2025, PARA EXPO PALOTINA 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. AO VALOR ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 050/2025, anexo. Em 16 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 127/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PRANÁ - CNPJ: 75.907.576/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MASCULINA E FEMININA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NA COPA AMOP DE 2025. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 16 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.